



LIVRO: 074
FLS: 001
Nº DE ORDEM: 16.957



2º Tabelionato de Notas- Comarca de Itabuna-Bahia
Avenida Amélia Amado, nº 472, Centro, CEP: 45600-032
Bela. Emília Kátia Miranda Teles Midlej
Tel.: (73) 3212 3383 - www.2notas.com.br

ESCRITURA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos esta pública Escritura de Alteração de Estatuto Social, virem que aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e catorze, (04/08/2014), nesta cidade de Itabuna, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, perante mim, **BELA MARIA AUGUSTA DA SILVA** – Escrevente Autorizada do 2º Ofício de Notas desta Comarca de Itabuna-BA, compareceu como Outorgante: **FUNDAÇÃO SANTA LUZIA DE OFTALMOLOGIA E PREV DA CEGUEIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 16.230.211/0001-50, com sede na Rua Ruffo Galvão, nº 257, Centro, Itabuna-BA, representada por **RUY NOVAIS CUNHA**, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 00.852.085-23 SSP BA, inscrito no CPF nº 083.767.785-87, residente na Rua Deraldo Mota, Condomínio Veredas do Sol, Rua D, casa nº 26, Piatã, Salvador- BA e domiciliado na Rua Ruffo Galvão, nº 274, Centro, Itabuna-BA; **PAULO EDUARDO NUNES RIBEIRO**, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 00916799-40 SSP/BA, inscrito no CPF nº 050.802.745-49, residente e domiciliado na Rua Ruffo Galvão, 268, Centro, Itabuna-BA; **RAIMUNDA NONATA CRISPIM**, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 39191010-8 SSP/BA, CPF nº 017.337.885-49, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula, nº 22, Centro, Itabuna-BA; **RAMIRO SOARES DE AQUINO**, casado, jornalista, portador da cédula de identidade nº 596.763 SSP/BA, CPF nº 017.016.575-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Cerqueira Brandão, 15, Centro, Itabuna-BA; **IVE DE SANTANA CUNHA**, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade nº 08284781-98 SSP BA e CPF nº 779.554.475-49, residente e domiciliada na Rua Ruffo Galvão, nº 274, Centro, Itabuna-BA, onde fui ao seu chamado; todos brasileiros, maiores, capazes, conforme Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca sob livro A-09, às fls. 08 do, nº de ordem 1.667, em 30/10/1987 e Ata de Reunião Extraordinária do Conselho da Fundação em 11.10.2013, pendente de registro. A presente acima nominada e qualificada, reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, de acordo com as identidades a mim exibida, do que dou fé. E, perante mim, pela Outorgante, disseram-me o seguinte: Que resolvem por esta Escritura alterar seu Estatuto Social registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca em 23 de maio de 2011, conforme parecer favorável da 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca, procedimento Ministerial nº 646.0.47547/2011. Da seguinte forma: **CAPÍTULO I- DA FUNDAÇÃO, SUA SEDE E SEUS FINS. ARTIGO 1º** - Fica instituída com sede, foro e domicílio na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sob a forma de Fundação, denominada « Fundação Regina Cunha », de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

